



PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA Nº 01/2017 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DE INVESTIMENTOS DO PREV-XANGRI-LÁ**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 9 horas e trinta minutos, na sala do Prev-Xangri-Lá, reuniram-se em atendimento à Portaria 107/2016 do Prev-Xangri-Lá, os membros titulares Fernando Pereira dos Santos, representante do Prev-Xangri-Lá e presidente do Comitê, Gabriel da Silveira, representante do Conselho de Administração, membro suplente Bruna dos Santos Dicksen, representante do Prev-Xangri-Lá. O Presidente convocou sua suplente, Bruna, para excepcionalmente nesta reunião substituir o membro titular, Maico Santos Souza que encontra-se em gozo de férias, uma vez que seu suplente, Anilton Valnei de Aquino Junior, não tem comparecido às reuniões convocadas previamente. Foi dado início à análise dos documentos recebidos das instituições financeiras com a finalidade de promover o Credenciamento das mesmas em conformidade com a Portaria MPS nº 519/2011. As solicitações de credenciamento foram registrados pelos Processos Administrativos de números 20482/2016 (Banco do Brasil), 20484/2016 (Barrisul) e 20485/2016 (Caixa Econômica Federal). Analisando os documentos apresentados, ficou constatado que as instituições não apresentaram de acordo com o Edital nº 017/2016 os seguintes documentos: declarações constantes nos anexos I a V; qualificação econômico-financeira constante no item 3.2; qualificação técnica no item 3.3 e dos fundos de investimentos no item 3.4 (Anexo VII) referente aos fundos enquadrados no Artigo 7: I, b; III, a; IV, a, da Resolução CVM 3.922/2010. Desta análise, o Comitê opina a inabilitação das referidas instituições financeiras de acordo com o item 4.1 do Edital nº 017/2016. Sugere-se à notificação destas instituições e lançamento de novo edital, com prazo máximo de 10 dias, conforme prevê item 4.7 para complementação dos documentos faltantes com intuito de regularizar e emitir Certificados de Credenciamento. Registra-se que para novos aportes financeiros somente poderão ser efetuados após a emissão dos Atestados de credenciamento. Nada mais a tratar por hora, eu Fernando Pereira dos Santos agradeço a presença de todos, e lavro esta ata, lida e aprovada por todos, constantes das assinaturas abaixo.


Fernando Pereira dos Santos
Presidente do Comitê


Gabriel da Silveira
Membro Titular


Bruna dos Santos Dicksen
Membro Suplente